

# Resolução n ° 19/2005

**“ De 23 de Maio de 2005”**

**“Dispõem sobre a criação de comissão Parlamentar de Inquérito,para apurar a ocorrência de possível irregularidades em diversas contratações efetuadas para construção de prédio próprio da Câmara Municipal de Piranguinho,nos anos 2002,2003,2004”.**

A Câmara Municipal de Piranguinho MG,usando de suas prerrogativas institucionais,nos termos do artigo 33,inciso XVI da Lei Orgânica Municipal aprova,e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito,constituída por 03 (três) Vereadores,com finalidade de apurar a ocorrência de possíveis irregularidades em diversos contratações efetuadas para construção do prédio próprio da Câmara Municipal de Piranguinho nos anos de 2002,2003, e 2004.

**Art.2º** - Ficam nomeados para compor a comissão Parlamentar de inquérito,os Vereadores:

Presidente: Vereador – Celso Jose Costa  
Relator: Vereadora – Lucrecia Maria de Castro  
Revisor – Vereador – Silvo Fernandes

**Art.3º** - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias,a partir da data de publicação dessa Resolução,para elaborar o relatório final sobre a investigação,sendo facultado a prorrogação por igual período.

**Art.4º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação,revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Piranguinho,23 de Maio de2005.

Ricardo Muniz Renó  
Presidente da Câmara

Mario Lucio Silva  
Vice Presidente

Helena Maria da Silva  
Secretária